

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 204/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, portadora do RG n.º 10.110.778-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13396/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1765 (um mil setecentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Janeiro 1918
DE Nº 4.169
UAARAMA 19 01 1918
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS